



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E REFORMA RESIDÊNCIAL.

LOCAL: Rua Lions Club, nº 12, Bairro Assunção, Cabo Verde – MG

Considerações Gerais:

- Área de construção do muro: 30 m² acima da fundação (Vigas, pilares e alvenaria).
- Área de reforma: 69,28 m²
- A Prefeitura do Município fornecerá o projeto estrutural para implantação.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

A instalação da placa da obra, execução do gabarito e demarcações, será de responsabilidade da contratada, de acordo com o projeto e orçamento. A placa terá 1,5 m de largura por 1 m de altura. A instalação deve imediata a emissão a ordem de serviço, em local aparente.

2.0 DEMOLIÇÕES

Demolir restos de alvenaria que sobraram na cozinha para que as paredes possam ser reconstruídas.

3.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Após a devida limpeza e remoção da vegetação existente e com a fundação locada, iniciar a escavação dos blocos de coroamento mecanicamente, para posteriormente iniciar a perfuração mecânica das brocas. A viga baldrame será escavada manualmente.

4.0 INFRAESTRUTURA

As fundações serão sempre executadas conforme projeto, seguindo rigorosamente o especificado.

Os blocos de coroamento terão 60x100 cm e 40 cm de altura, todos executados em **solo natural** e armados com ferro de 8 e 12,5 mm.

Todos blocos de coroamento serão apoiados sobre duas estacas escavadas, com diâmetro de 20 cm e concretadas no local, e terão 2 m de profundidade, todas armadas com ferros de 10 mm e estribos de 4.2 mm.

5.0 SUPERESTRUTURA

Todos pilares do muro terão dimensões de 20x30 cm, armados com ferros de 12,5 mm e estribos de 5 mm.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

Todas vigas terão seção de 19x19 cm, armadas com ferros de 8 mm e estribos de 4.2 mm. A diferença de nível de uma viga para outra será sempre de 80 cm ou à medida que der 4 blocos de 19 cm somado a argamassa de assentamento.

Sempre ancorar nos pilares a armadura longitudinal das vigas, nada impede armar a viga com maior comprimento, passando por mais que dois pilares, porém nunca deixar de ancorar as extremidades.

O concreto de toda obra será usinado e bombeado. Nas fundações terá $F_{ck}=25$ Mpa, nos pilares $F_{ck}=25$ Mpa e nas vigas $F_{ck}=30$ Mpa. Será lançado obedecendo ao item 13.2 da NBR - 6118 (NB-1) e evitando o lançamento do mesmo com altura superior a 2,00 m, evitando assim segregação do material.

A residência terá pilar e vigas de respaldo de 9x20 cm.

6.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

A alvenaria do muro deverá ser executada com blocos de concreto de 19x19x39 cm e as da residência usar tijolos cerâmicos de 9x9x19 cm, ambos assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:6, respectivamente. As fiadas serão executadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas com juntas frisadas, com espessura de no máximo 2 cm. As alvenarias recém terminadas deverão serem mantidas ao abrigo das chuvas, com a finalidade de garantir a perfeita cura das argamassas.

7.0 REVESTIMENTOS

A parte interna do muro de arrimo e as paredes construídas da residência deverão ser devidamente chapiscadas, emboçadas. O lado interno da residência (cozinha) será revestida com azulejos cerâmicos assim como parte da área de serviço e o restante rebocados com argamassa de areia, cimento e cal.

8.0 PISOS

No corredor lateral, garagem e área de serviço será executado contra piso em argamassa seca de cimento e areia, traço 1:3 respectivamente. Os níveis devem ser tirados e as mestras executadas de modo que a água escoe para rua.

9.0 DRENAGEM

Executar um passeio de concreto entre o muro e o barranco, com inclinação de 3%, captar a água na extremidade com um joelho de 100 mm e lançar na sarjeta passando pelo corredor lateral.

10 PINTURA

A parte interna do muro e toda residência vai ser lixada, aplicado o selador e pintado, com tinta acrílica em duas demãos. O portão da garagem e porta da cozinha devem ser pintados com uma demão de fundo anticorrosivo e duas demãos de tinta esmalte.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Será feita as instalações hidrossanitárias na cozinha e área de serviço, ponto de utilização na pia da cozinha, torneiras do tanque e máquina de lavar, execução do esgoto, instalação da caixa de gordura e ligação até a rede existentes.

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Fazer um circuito de iluminação para a garagem com 2 lâmpadas de led, e um para cozinha e área de serviço com 3 lâmpadas (uma dentro da cozinha e duas na área de serviço). Instalar 4 tomadas na cozinha e 2 na área de serviço, os interruptores devem ser locados no local de modo a atender o desejo do proprietário.

A fiação da garagem e área de serviço vai passar pela estrutura do telhado, não sendo necessário eletroduto.

LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser limpa periodicamente enquanto os trabalhos estão sendo executados. A limpeza final da obra para a entrega dos trabalhos, inclui a remoção do entulho.

Cabo Verde, 01 de maio de 2022

Jean Carlos Corrêa
Engenheiro Civil
CREA MG – 250584/D